



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO N.º 211/2025. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2023 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **D M P DE A RODRIGUES COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAÚDE, CNPJ nº 24.083.086/0001-21**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000042143-3;

Considerando o Parecer n.º 115/2024 (3360316), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 297/2024 (3363165) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **D M P DE A RODRIGUES COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAÚDE**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **D M P DE A RODRIGUES COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAÚDE, CNPJ nº 24.083.086/0001-21** **PENA DE MULTA**, no valor total de R\$ 150.947,37 (cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato nº 641/2023**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II e art. 15, §4 do Decreto nº 2.271/2019 e no item 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2023 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6035803** e o código CRC **11FEE78F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO